

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO OPERADOR/A I
 EDITAL N.º 3 – PETROBRAS/PSP/AB-RE - 1/2003, DE 8 DE JULHO DE 2003

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras, tendo em vista o subitem 5.4 do Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP/AB-RE - 1/2003, de 13 de maio de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de maio de 2003, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Operador/a I. As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Campinas/SP e do Rio de Janeiro/RJ, terão a duração de **4 horas** e serão realizadas no dia **20 de julho de 2003**.

1 Cidade de realização provas objetivas: Campinas/SP

1.1 Data de realização das provas objetivas: 20 de julho de 2003.

1.2 Horário de realização das provas objetivas: 14 horas, horário local.

1.3 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos (em ordem alfabética)	Locais
de Abdon Emil da Rosa Filho a Daniel Fratuselo	Universidade Paulista (UNIP), <i>Campus</i> SWIFT, Campinas, Prédio B – Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280 – Swift, Campinas
de Daniel Frederico de Souza a Luis Gustavo Silva Ferreira	Universidade Paulista (UNIP), <i>Campus</i> SWIFT, Campinas, Prédio C – Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280 – Swift, Campinas
de Luis Henrique Carvalho da Silva a Ralph Newton de Aguiar Bortolotto de Ramon Pimentel a Zylmo Roberto Costa Junior	Universidade Paulista (UNIP), <i>Campus</i> SWIFT, Campinas, Prédio D – Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280 – Swift, Campinas Universidade Paulista (UNIP), <i>Campus</i> SWIFT, Campinas, Prédio E – Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280 – Swift, Campinas

2 Cidade de realização das provas objetivas: Rio de Janeiro/RJ

2.1 Data de realização das provas objetivas: 20 de julho de 2003.

2.2 Horário de realização das provas objetivas: 14 horas, horário local.

2.3 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos (em ordem alfabética)	Locais
de Aaline de Alcantara Paiva a Bruno de Moraes Martins Ferreira	Universidade Estácio de Sá, <i>Campus</i> Menezes Cortes (Edifício Garagem), Prédio MC – Rua São José, n.º 35, 15.º andar – Centro/Castelo, Rio de Janeiro
de Bruno de Oliveira Santana a Evelyn Magalhaes de Mendonça	Universidade Estácio de Sá, <i>Campus</i> I, Presidente Vargas – Avenida Presidente Vargas, n.º 642 – Centro, Rio de Janeiro
de Everaldo Araujo de Sousa a Joao Carlos Gomes Silva	Universidade Estácio de Sá, <i>Campus</i> Cidade Nova, Prédio Centro IV – Avenida Presidente Vargas, n.º 2.560 – Cidade Nova, Rio de Janeiro
de Joao Carlos Guerreiro da Costa a Luiz Henrique Goncalves de Sa	Universidade Veiga de Almeida (UVA), Bloco A – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro

Candidatos (em ordem alfabética)	Locais
de Luiz Henrique Moore a Ricardo Linhares de Oliveira	Universidade Veiga de Almeida (UVA), Bloco C – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro
de Ricardo Lourenço Lomba a Zozivaldo Oliveira Terra	Centro Universitário Augusto Motta (antiga SUAM), Prédio D/H – Avenida Paris, n.º 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro

3 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP/AB-RE - 1/2003, de 13 de maio de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de maio de 2003, e neste edital.

EIDER CASTRO ANDRADE PRUDENTE DE AQUINO
Diretor Gerente de Refino Abastecimento